



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1190, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Memorando Nº 13/CPAD/RIFB, de 11 de junho de 2015;

**Art. 1º PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 733, de 16 de abril de 2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando Nº 13/CPAD/RIFB, de 11 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Original assinada*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 15.06.2015**